



Presidente **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

"Legislativo forte e atuante"

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

**INDICAÇÃO Nº 042/2021**



O Vereador que esta subscreve, na forma Regimental após ouvido o Douto Plenário, INDICA, ao Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de cancelar a cobrança de Iluminação pública dos contribuintes por 6 meses.

Sala das Sessões em 05 de Abril de 2021.

**ANDERSON MACIEL MARQUES**  
Vereador "Som"

**Justificativa:**

Estou apresentando este pedido ao Senhor Prefeito Municipal tendo em vista que devido a pandemia de COVID-19, muitos Municípios perderam renda familiar, e com esta ajuda em muito contribuirá com os mesmos.

